

PORTARIA Nº 003/2018/MT PAR

A DIRETORA PRESIDENTE DA MT PARCERIAS S/A - MT PAR , no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo artigo 17 do Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013 - Estatuto da MT PAR;

RESOLVE:

Art. 1º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designado ao Sr. Luciano Bernart, titular da Diretoria Administrativa a competência para ordenar e responder pelas despesas da MT Parcerias S.A. - MT PAR, Unidade Orçamentária 20501, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio, qualquer que seja a rubrica ou conta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PUBLICADA. C U M P R A - S E.

Cuiabá MT, 04 de Janeiro de 2.018.

Maria Stella Lopes OkajimaConselvan

Diretora Presidente

MT PARCERIAS S/A - MT PAR

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f17f1be8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)